

Boletim de Serviço

nº 566, de 26 de agosto de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIA-SEI nº 893/2022, de 26 de agosto de 2022.....	04

Portaria-SEI nº 893/2022, de 26 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Processo-SEI nº 23820.008860/2022-57, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de:

- Chefe da Unidade Multiprofissional junto à Divisão de Gestão do Cuidado;
- Chefe da Unidade de Unidades de Clínicas Cirúrgicas Especializadas ao Setor de Cuidados Especializados;
- Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Chefe da Unidade de Licitações junto ao Setor de Administração;
- Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial junto ao Setor de Contratualização e Regulação.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção conforme Portaria-SEI nº 700, de 24 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 28 de junho de 2022, e retificada pela Portaria-SEI nº 750, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 541, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 05/09/2022 a 12/09/2022, devendo os interessados preencher a Ficha de Inscrição no link ([Acesse aqui](#)) e anexar currículo, que deverá obedecer o formato Lattes, e a documentação comprobatória no referido formulário online.

Art.4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#)).

§2º As atribuições gerais e específicas para as funções de chefia do HC-UFMG/Ebserh estão disponíveis no link ([Acesse aqui](#)).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	05 a 12/09/22
Realização da 1ª Fase -Análise Curricular	13 a 16/09/22
Resultado da 1ª Fase -Análise Curricular	16/09/22
Realização da 2ª Fase – Entrevista	Entrevista: 21 a 30/09/22
Resultado da 2ª Fase -Entrevista	30/09 a 05/10/22

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh